

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

DECRETO Nº 5598

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 037802-0 - LEI ORÇAMENTÁRIA 3082 de 18-12-2014

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art 1º- Fica Aberto crédito suplementar no valor de R\$ 397.900,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte doração:

Dotação:	Natureza:	Ficha:	Valor:
02 12 03 12 361 0007 3027	4 4 90 51	682	R\$ 397900,00
			Total: 397.900,00

- **Art 2º-** Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.
- **Art 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua pulibcação.

Itajubá, 8 de maio de 2015.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Peter Luiz Pereira Rennó Secretário Municipal de Finanças Alfredo Vansni Honório Secretário Municipal de Governo